PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 2830/2015
FOLHA 1057 RUBRICA

Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela Associação Comunitária "Osvaldo Alexandro"

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de Dois Mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a "Associação Comunitária Osvaldo Alexandro" e a Prefeitura Municipal de Mauá, para avaliar a prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade:	Osvaldo Alexandre
2. Exercício:	2015
3. Período de Pagamento:	Abril a dezembro de 2015
4. Nº da parcela:Referencia:	8ª parcela / novembro
5. Valor Recebido:	R$ 43.310,00
6. Valor gasto	R$ 34.138,91
7. Sobra de recursos devolvido aos cofres públicos	R$ 9.171,09
8. Valor glosado e devolvido aos cofres públicos	R$ 0,08
9. Valor total devolvido	R$ 9.171,17
10. Autorizada e Regulamentada:	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade recebeu R$ 43.310,00 (quarenta e três mil e trezentos e dez reais), aplicou os recursos recebidos, no valor de R$ 34.138,91 (trinta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e noventa e um centavos). Foi glosado pela comissão o valor de R$ 0,08 (oito centavos) referente a Nota fiscal do Mercado Leal, cujo o valor correto é R$ 514,16, porém o cheque foi emitido no valor a maior em R$ 0,08. Houve sobra de recursos no valor de R$ 9.171,09 (nove mil, cento e setenta e um reais e nove centavos) perfazendo o total da devolução no valor de R$ 9.171,17 (nove mil, cento e setenta e um reais e dezesete centavos) o qual foi devolvido aos cofres públicos.

(X) de acordo
( ) em desacordo

Com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº *2830/2015*

Isto posto, a Comissão acima, conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de Contas.

Lairce Rodrigues de Aguiar
Secretária de Educação

Maria Nunes Leite Freitas
Membro

Débora Sibil Costa
Membro